



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informático Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XVI - Edição nº 4617

Página 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Agente de Contratação, torna público a prorrogação do Pregão Eletrônico:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000022/2026 REGISTRO DE PREÇOS - Reeditado PROCESSO Nº: 033803/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA: 22/10/2026 às 09:30h.

LOCAL: Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Itapemirim-ES, 08/10/2026
ID 2026.035E0500001.01.0005
GEREMIAS SILVA DE GÓES
Agente de Contratação PMI

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATADO: TMT CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de construção da unidade escolar EMEIEF "Marluce Bianchi de Souza", localizada na comunidade de Itaoca, Distrito de Itaipava, no município de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 7.492.132,73 (sete milhões quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: vigência do contrato é de 880 (oitocentos e oitenta) dias contados a partir do primeiro dia útil após a divulgação no PNCP, sendo: 10 (dez) dias para início após recebimento da Ordem de Serviço (OS), a partir da assinatura do contrato, 730 (setecentos e trinta) dias para execução da obra, conforme cronograma físico financeiro, 90 (noventa) dias para recebimento definitivo dos serviços executados, 60 (sessenta) dias para outras intercorrências, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 0000117 / FONTE DE RECURSO: 157000000001-AAAA / ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES / 008.040.12.361.135.1.047 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PROCESSO: Administrativo Eletrônico nº 1.704/2026 sob Protocolo Eletrônico nº 7.426/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 003/2026.

Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2026.
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 122/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Sec. Mun. De Meio Ambiente.

OBJETO: Prestação de serviços clínicos veterinários com realização de exames laboratoriais pré-operatórios, bem como a execução de procedimentos emergenciais e cirúrgicos (castração e microchipagem em canino fêmea e felino fêmea).

VALOR GLOBAL: R\$82.481,44 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da assinatura do Contrato, com eficácia mediante empenho e Ordem de Serviço, com prazo de execução e vigência de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 00434 / Fonte de Recurso 170400000000-AAAA- Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo / Órgão/Projeto/Atividade 021.034.18.122.186.2.416 - Castração Cirúrgica de Caninos e Felinos/ Elemento de Despesa 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

PROCESSO: Administrativo Eletrônico nº 7.057/2026 sob Protocolo Eletrônico nº 32.980/2026, com base no Processo Administrativo nº. 014987/2025 - Ata de Registro de Preços 207/2025 - Pregão Eletrônico nº. 000034/2025.

Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2026
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 21.967/2026

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Designar o servidor efetivo do SAAE, CLODOALDO LEAL FERREIRA, investido no cargo de Agente Administrativo para exercer o cargo comissionado de DIRETOR GERAL DO SAAE, DCAS – AIND I – Serviço autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 210/2018, c/c a LC nº. 167/2013 e 292/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2026
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.968/2025

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar e destituir servidores ocupantes dos cargos comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme tabela abaixo:

SERVIDORES	CARGO	DCAS
CRISTIAN SILVA HARTUING	Assessor de Gabinete	DCAS - AIND II
MAURICIO MOREIRA DA SILVA	Diretor Geral	DCAS – AIND I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2026
GENESIS ALVES BECHARA